



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

ATO DE APOSENTADORIA

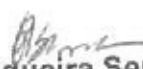
Portaria nº 019/2012

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ À MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
MATOS.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do Art. 18, inciso I da Lei Municipal nº 4.974/01 e Art. 40, § 1º, I e §§ 3º e 17, todos da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/03, à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MATTOS**, matrícula 105896, CPF 261.054.466-91, no cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível 4, Grau "A", a partir de 20/04/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/04/2012.

Teófilo Otoni(MG), 02 de MAIO de 2012.


Edna Figueira Sena
Diretora Presidente do SISPREV/TO

05.110.612/0001-50
Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV-TO

Rua Conselheiro Mayrink, 389
Altino Barbosa - 39800-063
Teófilo Otoni - Minas Gerais